



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0935/2022

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0376/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE ATÉ 14.000 (QUATORZE MIL) PESSOAS, COM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTO (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES DE GERENCIAMENTO BUSINESS INTELLIGENCE (B.I), CONTROLE E MONITORAÇÃO DE PESSOAS, BEM COMO RESPECTIVAS LICENÇAS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO (KIT) PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

**Protocolo: 19.112.913-0**

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0376/2021 referente à prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico de até 14.000 (quatorze mil) pessoas, com locação de solução composta por execução de serviço especializado, equipamento (hardware/firmware), softwares de gerenciamento business intelligence (B.I), controle e monitoração de pessoas, bem como respectivas licenças e fornecimento de dispositivos de rastreamento (KIT) para o Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **Spacecomm Monitoramento S/A**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0935/2022**

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Gestor do Contrato: Bruno Capetta Borges, RG: 965.293-8 CPF: 329.114.928-97**

**Telefone: (41) 3352-1707 e (41) 99658-1690.**

**Leia-se:**

**Gestor do Contrato: Claudio do Carmo Xavier, RG: 10.285.515-9, CPF:**

**073.186.989-31, Função: Chefe da Central de Monitoração Eletrônica, Telefone:**

**(41) 3352-1707.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 – SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **093520222TAPSPACECOMMONITORAMENTOS.ADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 28/06/2022 14:33.

Inserido ao protocolo **19.112.913-0** por: **Renata Forbeck da Silva** em: 28/06/2022 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b1e163419ebbeb9bc7f66bde2ca5002**.